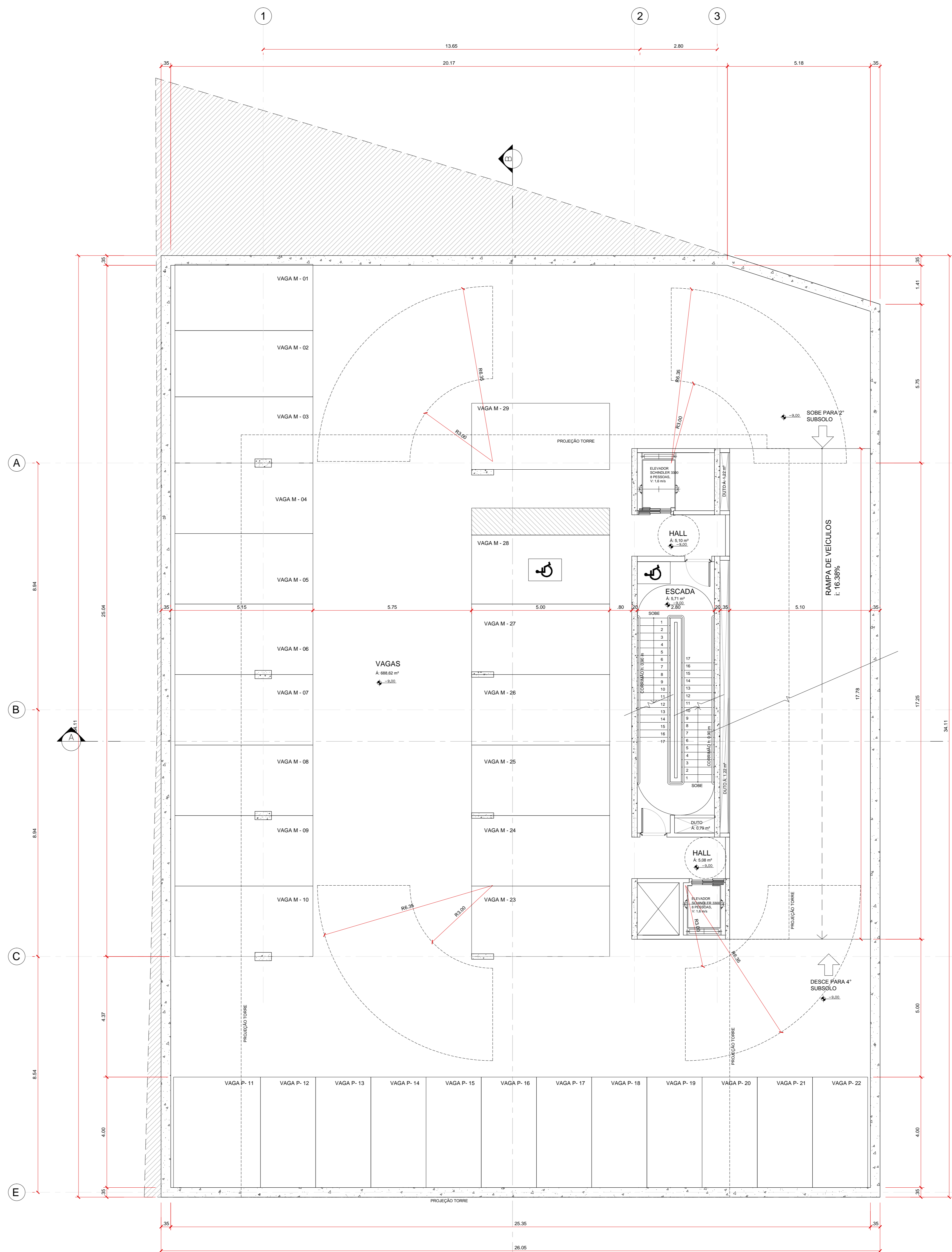


RF: 0,00 = 97,00 (TOPOGRÁFICO)
OBS: AS ÁREAS EM PLANTA SÃO ÁREAS ÚTEIS SEM PAREDES

4º SUBSOLO
ESCALA 1:50



RF: 0,00 = 97,00 (TOPOGRÁFICO)
OBS: AS ÁREAS EM PLANTA SÃO ÁREAS ÚTEIS SEM PAREDES

3º SUBSOLO
ESCALA 1:50

NOTAS:
O PROJETO ATENDE NA ÍNTEGRA, AS EXIGÊNCIAS DA LEI 11.228/92 E DO DECRETO 32.329/92, RESSALTANDO-SE OS SEGUINTE ÍTEMS:
- ÍTEM 9.1, 9.2, 9.3.1 A 9.3.3, 9.4.4 E 9.5 QUANTO A DESEMPENHO, COMPONENTES BÁSICOS INSTALAÇÕES, PREDIUMS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS
- SEÇÃO 11.2 QUANTO AS ABERTURAS (PORTAS E JANELAS)
- ÍTEM 11.1.5 QUANTO A REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS
- ÍTEM 11.4.2 QUANTO A V.P. DO HALL DOS ELEVADORES (PORTAS DOS ELEVADORES)
- ÍTEM 10.8 QUANTO A V.P. DOS SANITÁRIOS
- SEÇÃO 12.6 QUANTO A LOTAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DOS ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO
- ÍTEM 12.11.1.1 QUANTO AO SISTEMA BÁSICO DE SEGURANÇA
- ÍTEM 12.3.3 QUANTO AO CORRIDOR DA ESCADA
- ÍTEM 10.12.2 QUANTO A PORTARIA
- ÍTEM 10.12.3 QUANTO A ÁREA DE SOLO PERMEÁVEL
- SEÇÃO 12.9 E SEÇÃO 12.1 QUANTO AOS ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO PROTEGIDOS.
A ESCADA SERÁ PRESSURIZADA CONFORME DISPOSTO NO ÍTEM 12.1.1 DO DECRETO 32.329/92, SEÇÃO 4.7.12 DA NBR 9.077/93 E RESOLUÇÃO/CELSO 46/93.
- ÍTEM 9.3.1 QUANTO AOS ELEVADORES
- ÍTEM 10.1.5 QUANTO A ÁREA DE SOLO PERMEÁVEL
- ÁREA PARA JARDIM ARBORIZADO CONFORME ARTIGO 18 DA LEI 8.881/79
- ATENDE A LEI 12.638/98 QUANTO A INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO EM CADA APARTAMENTO
- ATENDE A LEI 12.276/2000 QUANTO AO RESERVATÓRIO DE COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS
- GAS CONFORME DECRETOS 24.714/97, 24.757/97 E 27.011/98.

A PRELIMINAR	B PI APROVAÇÃO	C PI CONHECIMENTO	D PI COTAÇÃO
E PI CONSTRUÇÃO	F CONF. COMPRADO	G AS BUILT	H CANCELADO

CLIENTE	GOSP	DESENVOLVEDOR	137
PROJETO	PROJETO	COLABORADOR	137
EMPRESA	ESTUDO PRELIMINAR	FUNÇÃO	
PROJECIONISTA	3º E 4º SUBSOLO	REVISÃO	02
ESCALA	IND	DATA	24-01-2016
		REVISÃO	02
		EP	

